



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 184/2023 -SGM

Em 17 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, o Projeto de Lei nºs 2467, de 2023, que disciplina matérias correlatas ao **Projeto de Lei nº 2188, de 2019**, que “*altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que “Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual” e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que “Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”, para facilitar o acesso dos idosos e das pessoas com deficiência e comprovadamente carentes aos benefícios da gratuidade no transporte interestadual*”, e que atualmente encontra-se tramitando no âmbito desta Comissão.

Nesses termos, de ordem da Presidência do Senado Federal, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a remessa do referido projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual compete ao Presidente do Senado Federal verificar “a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias”.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
IVAN FURLAN FALCONI
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor
 Senador **Paulo Paim**
 Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
 Senado Federal

